



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 2326-A/2020

Dispõe sobre a instituição e aprovação do Projeto “Solidariza Itaara”, com vistas a estabelecer medidas e critérios de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA, RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 106, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para preservar e assegurar a manutenção da saúde e a assistência mínima à população impactada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar as determinações e ações mencionadas no art. 1º, do Decreto Executivo n.º 2308, de 17 de março de 2020 e no art. 3º, inciso IV, do Decreto Executivo n.º 2322, de 03 de abril de 2020;

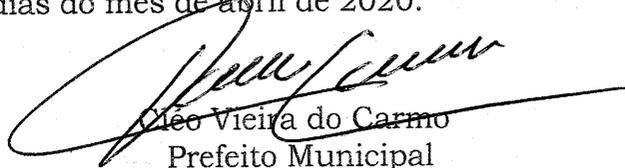
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado através deste decreto o Projeto “Solidariza Itaara”, constante do Anexo Único, fixando medidas e critérios de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Itaara/RS.

Art. 2º O projeto constante do Anexo Único tem por objeto a implementação de ações relacionadas ao amparo à população impactada pela pandemia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaara, aos 14 dias do mês de abril de 2020.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 19/04/2020.


Maria Helena Malmann
Secretária de Planejamento e Gestão